



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 19:00 horas, na nova sede do PREVGON, localizada na Rua José Luiz de Souza, nº 316, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto nº 2.898, de 24 de Maio de 2021, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON, com os seguintes membros: Maria Amélia de Souza, Mateus Ferreira de Souza e Regina Dias Santos Carlos, todos abaixo assinados.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

>>> Apresentação do Relatório de Distribuição do Patrimônio Líquido aplicado, por fundo de investimento, com saldo em 31/01/24, no valor de R\$ 7.792.153,19, conforme relatório em anexo;

>>> Apresentação, análise e aprovação dos relatórios contábeis do PREVGON: Demonstrativo do Movimento Numerário - DMN, Relação Analítica de Pagamentos, Balancete da Receita e da Despesa da competência: Dezembro/23;

>>> Apresentação e aprovação do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento com o parecer do Comitê de Investimento, referente à competência 01/2024;

>>> Apresentação, discussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON e dá outras providências”. Destaca-se a criação do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, cuja relevância foi previamente discutida em reunião anterior, sendo considerado crucial para o eficiente desenvolvimento das atividades do PREVGON, em virtude do constante aumento na demanda de serviços e da importância da segregação de responsabilidades. O projeto também engloba a função gratificada de Diretor Presidente, função esta já criada, porém agora incorporará o Plano de Cargos supracitado. Camila aguardará até o término da próxima semana para protocolar tal minuta no Executivo Municipal, uma vez que a Prefeitura encaminhará à Câmara o projeto de lei referente ao reajuste salarial dos servidores. Isso possibilitará a atualização dos valores propostos no mencionado projeto, visando à adequação de nossa minuta. Documento em anexo;

>>> Apresentação, discussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.101 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a instituição do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Gonçalves e dá outras providências”. Para adequação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, se fazem necessários ajustes na Lei Complementar nº 1101/16, conforme minuta em anexo. Também será alterada a questão do mandado do Conselho Administrativo, alterando para “permitida a reeleição e a



recondução”, visto a importância de se manter pelo menos parte dos conselheiros de um mandato para outro, para assim dar andamento aos processos já iniciados, sem contar com a dificuldade de servidores disponíveis para compor tais conselhos, principalmente agora que se exige a certificação profissional. Documento em anexo;

>>> Apresentação, discussão e aprovação da minuta do Decreto que “Regulamenta a Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON”, conforme documento anexo;

>>> Apresentação, discussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que “Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON a realizar pagamento de despesas através do regime de adiantamento e da outras providências”. Documento em anexo;

>>> Aposentou em 01/02/2024 a professora e membro deste conselho REGINA DIAS SANTOS CARLOS e estão previstas as aposentadorias para 01/04/2024 da servidora ROSELY APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES e para 01/05/2024 do servidor ARISTEU BARBOSA;

>>> Serão agendadas para Abril/2024 as provas da Certificação Profissional para os conselheiros que estão fazendo o curso, Camila insistiu na necessidade da maioria dos conselheiros terem tal certificado, visto ser uma exigência do Ministério da Previdência Social;

>>> A Prefeitura solicitou a participação de nosso estagiário Gilberto nos trabalhos de levantamento do patrimônio público municipal. A princípio Gilberto participará de uma reunião com a empresa contratada agendada para o dia 23/02/24. Camila solicitou ao Jean (Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura) que assim que definissem os trabalhos, marcassem uma conversa com ela para planejamento dos horários de liberação do Gilberto para esta cooperação;

>>> O Termo de Cessão de Uso da nova sede do PREVGON está quase pronto, estamos no aguardo da emissão do Memorial Descritivo que está sendo elaborado pelo Sidney - engenheiro da Prefeitura, assim que ele mandar, encaminharemos tal termo para assinatura do prefeito;

>>> Camila cadastrou seu email institucional na Câmara dos Deputados para acompanhamento da tramitação da PEC nº 38/2023 (Proposta de Emenda à Constituição) que “Modifica as regras dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores dos municípios, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e a sustentabilidade fiscal desses entes, e dá outras providências”, visto a importância de tal desfecho;

>>> Com relação ao Ofício PREVGON nº 003/2024 solicitando ao Prefeito agendamento de reunião para discussão da Reforma Previdenciária Municipal e a PEC nº 38/2023, até o presente momento não recebemos retorno da Prefeitura agendando tal reunião. Devido à tamanha gravidade do assunto, Camila irá à Prefeitura na tentativa de uma conversa com o Prefeito para discussão de tal assunto. Ficou decidido nesta reunião deste Conselho que daremos início ao processo de contratação de empresa especializada para elaboração da minuta do projeto de lei da reforma previdenciária municipal,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PREVGON

contemplando cálculos atuariais e reuniões presenciais tanto com os conselheiros, quanto com os servidores efetivos (segurados e beneficiários do PREVGON), prefeito e vereadores. Tal contratação se faz necessária para elaboração de uma reforma justa, com segurança jurídica, mais branda que a reforma da EC n° 103/19, porém que impacte o déficit atuarial com redução do peso das contribuições suplementares ao PREVGON;

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 20 de Fevereiro de 2024.

Camila Christine Simões Camargo

Maria Amélia de Souza

Mateus Ferreira de Souza

Regina Dias Santos Carlos